



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 827

14 de Dezembro de 2021

PG. 1/3

EDITAL Nº 20/2021

Valdir João Rosinski, Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná e a Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Vereadora Maria da Cruz Borges da Silva, no uso de suas atribuições regimentais, no intuito de incentivar a participação popular, vem através do presente, convidar e comunicar que será realizada uma **Audiência Pública no dia 15 de dezembro de 2021, às 08:00 (oito horas)**, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Londrina, em atendimento ao art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, para discussão referente ao seguinte Projeto de Lei:

Lei Orçamentária Anual

- 1) Projeto de Lei nº 131/2021**, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Londrina para o Exercício de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Valdir João Rosinski

Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina-PR.

Maria da Cruz Borges da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Nova Londrina-PR.

Publique-se, Registre-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código H5jQUM neste link.
Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 827

14 de Dezembro de 2021

PG. 2/3

EDITAL Nº 21/2021

EMENTA: CONVOCA OS SENHORES VEREADORES PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 29, INCISO XIII, ALÍNEA "A", DO REGIMENTO INTERNO, **CONVOCA** OS SENHORES VEREADORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA A **7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021**, A SER REALIZADA NO DIA **15 DE DEZEMBRO DE 2021** (QUARTA-FEIRA), ÀS **19:00 HS.** (DEZENOVE HORAS), CONSTITUÍDA DA SEGUINTE PAUTA:

2) VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13/12/2021;

3) LEITURA DE DOCUMENTOS CONSTANTES DO EXPEDIENTE;

4) Projetos em única discussão e votação:

a) **PROJETO DE LEI Nº 132/2021**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, COM A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.251/2020, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.242/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

b) **PROJETO DE LEI Nº 133/2021**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, COM A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.251/2020, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.242/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

5) Projetos em primeira discussão e votação:

a) **PROJETO DE LEI Nº 131/2021**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, COM A SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PARA O EXERCÍCIO DE 2022;

b) **PROJETO DE LEI Nº 134/2021**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, COM A SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR A DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL, COM ENCARGOS, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.938/2017 – PRODENOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código H5jQUM neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 827

14 de Dezembro de 2021

PG. 3/3

- c) **PROJETO DE LEI Nº 135/2021**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, COM A SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA ESTADO DO PARANÁ, A ADQUIRIR IMÓVEL PARA OS FINS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.938/2017 – PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PRODENOL, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6) Projetos em segunda discussão e votação:

- a) **PROJETO DE LEI Nº 128/2021**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, COM A SÚMULA: RATIFICA A PRERROGATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, QUANTO À TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL OBJETO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, SEGUNDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 2.938/2017 – PRODENOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; (votação nominal);
- b) **PROJETO DE LEI Nº 129/2021**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, COM A SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – R.P.P.S., DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- c) **PROJETO DE LEI Nº 130/2021**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, COM A SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO EM FAVOR DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- d) **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 1/2021**, DE AUTORIA DO SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PARA ADEQUAÇÃO DAS REGRAS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; (votação nominal);

NOVA LONDRINA-PR. 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Valdir João Rosinski
Presidente

Publique-se, Registre-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código H5jQUM neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO